



PORTARIA Nº 601, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24, da Lei Municipal 1.282, de 27 de julho de 2015, e, considerando a avaliação quanto à capacidade física de lavra da Junta Médica deste Município de Missal/PR, nomeada conforme Portaria nº 123/2024, de 21 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - READAPTAR a servidora **FRANCIELI BORTOLINI**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, para a função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão dos termos do **'LAUDO MÉDICO'** elaborado pela Junta Médica deste Município de Missal, a sobredita servidora por apresentar limitação para realizar suas atividades laborais e por necessitar da mobilização do membro afetado - fêmur direito, devido à dor.

Art. 2º - A readaptação não acarretará decesso nem aumento de vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal